



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC
Gerência de Apoio ao Investidor

MANUAL

PRODEC

Manual PRODEC

Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.756, Ed. Office Park, bl. 2, 2ºandar, Saco Grande II - 88032-000 - Florianópolis -SC
Fone: 3665-4259 - E-mail: prodec@sds.sc.gov.br - Site: www.sds.sc.gov.br



ÍNDICE

1	PRODEC	3
1.1	Requisitos.....	3
1.2	Enquadramento de projetos:.....	3
2	ORIENTAÇÕES GERAIS	5
2.1	Fluxograma.....	6
3	PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS	7
3.1.1.1	1. Início.....	8
3.1.1.2	2. Receber Protocolo.....	9
3.1.1.3	3. Receber - Correto.....	10
3.1.1.4	4. Contatar Empresa e receber.....	11
3.1.1.5	5. Reunião Comitê1.....	12
3.1.1.6	6. Elaborar Parecer de Enquadramento.....	13
3.1.1.7	7. Emitir Relatório de Análise.....	14
3.1.1.8	8. Receber e Convocar Reunião.....	15
3.1.1.9	9. Reunião Comitê2.....	16
3.1.1.10	10. Definir Parâmetros de Concessão e Parecer Técnico.....	17
3.1.1.11	11. Convocar Reunião do Conselho.....	18
3.1.1.12	12. Reunião do Conselho. Aprovação.....	19
3.1.1.13	13. Emitir Resolução.....	20
3.1.1.14	14. Resolução. Aprovação Jurídico.....	21
3.1.1.15	15. Assinar Resolução.....	22
3.1.1.16	16. Enviar Resolução para publicação DOE.....	23
3.1.1.17	17. Emitir Relatório de Fiscalização.....	24
3.1.1.18	18. Elaborar Contrato.....	25
3.1.1.19	19. Contrato. Aprovação Jurídico.....	26
3.1.1.20	20. Assinar Contrato.....	27
3.1.1.21	21. Coletar Assinaturas.....	28
3.1.1.22	22. Enviar Contrato para Publicação no DOE.....	29
3.1.1.23	23. Fazer solicitação de RE.....	30
4	ANEXOS	31
4.1	ANEXO I – Checklist n. 01 - Empresa.....	32
4.2	ANEXO II – Checklist para Enquadramento.....	33
4.3	ANEXO II – Checklist de Controle Interno dos Processos de PRODEC.....	34



1 PRODEC

O Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - PRODEC, tem como finalidade conceder incentivo à implantação ou expansão de empreendimentos industriais, que vierem produzir e gerar emprego e renda no Estado de Santa Catarina.

Trata-se de incentivo, a postergação, equivalente a um percentual pré-determinado sobre o valor do ICMS a ser gerado pelo novo projeto.

1.1 Requisitos

Empreendimentos que atendam, no todo ou em parte, os seguintes requisitos:

1. gerem emprego e renda à sociedade catarinense;
2. incrementem os níveis de tecnologia e competitividade da economia de Santa Catarina;
3. contribuam para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, para a desconcentração econômica e espacial das atividades produtivas e para o desenvolvimento dos municípios e da região;
4. aqueles direcionados à obras de infraestrutura, especialmente rodovias, ferrovias, portos e aeroportos de Santa Catarina;

1.2 Enquadramento de projetos:

Poderão ser enquadrados projetos de investimentos iniciados há, no máximo, 06 (seis) meses. Para pleitear o incentivo do PRODEC, a empresa deverá solicitar a Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável os respectivos documentos e consulta prévia.¹ A consulta prévia devidamente preenchida e os documentos solicitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável onde será analisado pelo Comitê Técnico, Agente

¹ Documentos também disponíveis em <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/pastas-tematicas/desenvolvimento-economico>.



Financeiro e Conselho Deliberativo. Em seguida é firmado o contrato e encaminhado SEF - Secretaria de Estado da Fazenda, onde será efetuado o Regime Especial para início da fruição. Todo este processo está mapeado neste documento.

Os percentuais, os prazos e os juros comporão os parâmetros de concessão do benefício e serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, de acordo com a análise elaborada pelo Comitê Técnico, baseando-se na análise do Agente Financeiro e nas características de cada projeto. Por meio da aplicação de uma matriz de pontuação serão avaliados, entre outros itens, a geração de empregos, a agregação de tecnologia, o tipo do empreendimento, a localização (municípios de menor índice de desenvolvimento econômico terão benefícios maiores, por exemplo) e a atenção ao meio ambiente.



2 ORIENTAÇÕES GERAIS

Neste tópico serão apresentadas orientações para a equipe técnica com intuito de padronizar os Processos Físicos do PRODEC. As orientações estão baseadas no Manual de Padronização e Redação dos Atos Oficiais do Estado de Santa Catarina.

Conforme o Manual de Padronização e Redação dos Atos Oficiais do Estado de Santa Catarina, *“faz-se a numeração das folhas integrantes do processo com a identificação do órgão ao qual está vinculado o serviço de protocolo, abaixo do qual vem a abreviatura Fl. e o número cardinal sequencial.”*

- As folhas devem ser rubricadas e numeradas.
- A numeração das folhas deve ser realizada no canto direito, entre a margem superior e a margem direita da folha e não pode se sobrepor ao texto.

Exemplo:



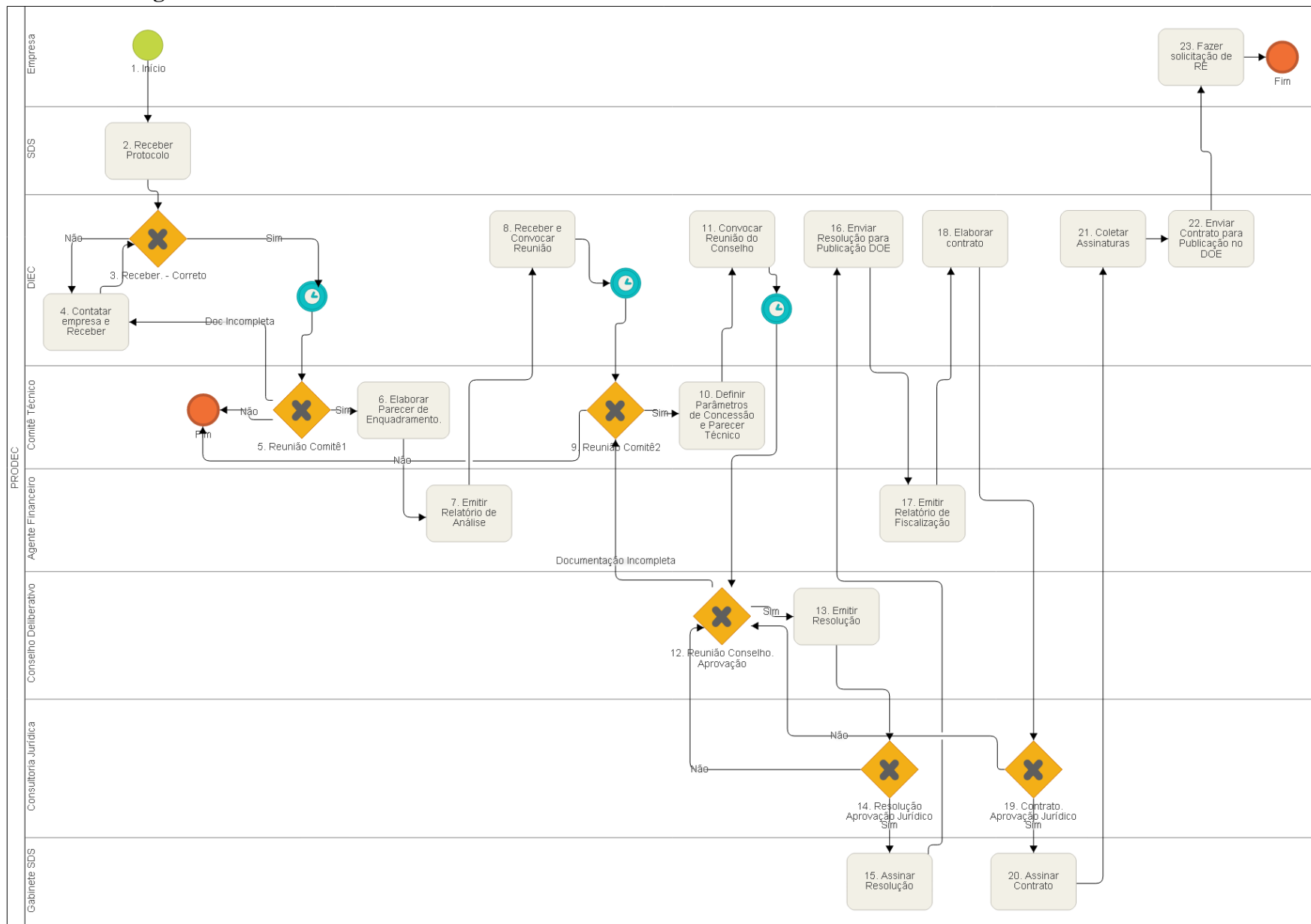
Caso o processo venha a ser renumerado, a numeração antiga deve ser anulada com um “x”. Para a parte de trás deve constar a letra “v” de verso, caso tenha despacho ou outra informação. Na ausência deverá ter o carimbo “em branco”.

O próximo capítulo destina-se a apresentar o processo da concessão do benefício do PRODEC. Inicia-se com o fluxograma e segue com o detalhamento de cada atividade e tarefa relacionada.

Manual PRODEC



2.1 Fluxograma





3 PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS

1. Início.....	8
2. Receber Protocolo	9
3. Receber. Correto?	10
4. Contatar Empresa e receber.....	11
5. Reunião Comitê1	12
6. Elaborar Parecer de Enquadramento	13
7. Emitir Relatório de Análise	14
8. Receber e Convocar Reunião	15
9. Reunião Comitê2.....	16
10. Definir Parâmetros de Concessão e Parecer Técnico	17
11. Convocar Reunião do Conselho	18
12. Reunião do Conselho. Aprovação	19
13. Emitir Resolução	20
14. Resolução. Aprovação Jurídico.	21
15. Assinar Resolução	22
16. Enviar Resolução para publicação DOE.....	23
17. Emitir Relatório de Fiscalização.....	24
18. Elaborar Contrato	25
19. Contrato. Aprovação Jurídico.....	26
20. Assinar Contrato.....	27
21. Coletar Assinaturas.....	28
22. Enviar Contrato para Publicação no DOE.....	29
23. Fazer solicitação de RE	30



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

8

3.1.1.1 1. Início.

- A empresa interessada em solicitar o PRODEC deve preencher a Consulta Prévia (Disponível no *site*) e protocolar juntamente com os documentos descritos abaixo.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.

Quem faz?

Empresa solicitante

Encaminhamento

Deve ser entregue no setor de Protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Com a entrega se dá início ao processo.

Meios de Controle

- *Checklist* de documentos a serem protocolados pela empresa (ANEXO I – Checklist n. 01 - Empresa)



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

9

3.1.1.2 2. Receber Protocolo



- Receber a documentação da empresa e cadastrar no SGPE;
 - Cadastrar no assunto: “**Benefício PRODEC**”;
 - Encaminhar para a Gerência de Apoio ao Investidor na Diretoria de Desenvolvimento Econômico.
 - Fixar na capa o 4.3 ANEXO II – Checklist de Controle Interno dos Processos de PRODEC.
-

Documentos:

- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
-



Quem faz?

Setor de Protocolo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável



Encaminhamento

Após a emissão do protocolo. Encaminhar para a Gerência de Apoio ao Investidor na Diretoria de Desenvolvimento Econômico. (3. Receber - Correto)



3.1.1.3 3. Receber - Correto.



- Receber a documentação do Setor de Protocolo da SDS;
 - Conferir se possui toda documentação;
 - Conferir se as CNDs estão válidas;
 - Pagar Processo;
 - Digitalizar processo no SGPE;
 - Cadastrar na Planilha Banco de dados;
 - Elaborar etiquetas para o processo.
-

Documentos:



- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
-



Quem faz?

Técnicos da Gerência de Apoio ao Investidor

Encaminhamento



Caso a empresa possua todos os documentos e CNDs válidas, colocar em pauta para reunião do Comitê Técnico. A pauta da reunião deve ser enviada aos membros com pelo menos 5 dias de antecedência. (5. Reunião Comitê1)



Caso a empresa não possua todos os documentos e CNDs válidas, inicia a tarefa 4. Contatar Empresa e receber

Meios de Controle

- *Checklist* de Documentos para Enquadramento (ANEXO II – Checklist para Enquadramento)
-



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

11

3.1.1.4 4. Contatar Empresa e receber



- Entrar em contato com a empresa por telefone e e-mail;
 - Solicitar os documentos;
 - Informar que o processo ficará aguardando a documentação para seguir tramitando;
 - Atualizar a posição na planilha Banco de Dados.
-

Documentos:

- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
-



Quem faz?

Técnicos da Gerência de Apoio ao Investidor



Encaminhamento

Após a emissão do protocolo. Encaminhar para a Gerência de Apoio ao Investidor na Diretoria de Desenvolvimento Econômico.

Meios de Controle

- *Checklist* de Documentos para Enquadramento (ANEXO II – Checklist para Enquadramento)
-



3.1.1.5 5. Reunião Comitê

- O Comitê reunido fará a primeira análise para verificar se a empresa possui todos os documentos e se constam débitos com a Fazenda Estadual.

Os técnicos da DIEC devem preparar a reunião no que tange:

- Redigir a ata;
- Ler a ata;
- Colher assinaturas;
- Arquivar ata em pasta específica.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.

Quem faz?

Comitê Técnico

- Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Presidente)
- Secretário de Estado da Fazenda (Vice-presidente)
- Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca
- Secretário de Estado da Infraestrutura
- Procurador Geral do Estado
- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
- Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)
- Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (FAMPESC)
- Federação Catarinense de Municípios (FECAM)
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL)
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC)
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Encaminhamento



Caso a empresa possua todos os documentos e seja aprovada pelos membros do Comitê, inicia-se o 6. Elaborar Parecer de Enquadramento.



Caso a empresa não possua todos os documentos e CNDs válidas, inicia a tarefa 4. Contatar Empresa e receber.



Caso seja rejeitada pelo Comitê, o projeto será arquivado.



3.1.1.6 6. Elaborar Parecer de Enquadramento

- Conforme a deliberação da reunião. Elaborar o Parecer de Enquadramento. Verificar o tipo de enquadramento (implantação, expansão ou modernização, realocização, reativação e revitalização);

Art. 20. Para efeito de enquadramento no PRODEC, considera-se:

I – **implantação**, a instalação de empresa nova no Estado ou a aquisição, por empresa que ainda não tenha realizado, no Estado, operações e prestações sujeitas ao ICMS ou de ramo diverso daquele adquirido, dos ativos de planta instalada no Estado, cujas operações estejam paralisadas há mais de 2 (dois) anos;

II - **expansão ou modernização**, a ampliação de unidade já existente no Estado ou novo estabelecimento de empresa instalada e em operação no Estado;

III – **relocalização**, a mudança no endereço da planta de empresa já existente no Estado para outro endereço, seja para a mesma cidade ou para outra;

IV – **reativação**, retomada das atividades de empreendimento paralisado há mais de 2 (dois) anos ou em decorrência de acidentes fortuitos causados por incêndios, enchentes e outras intempéries, devidamente comprovados; e

V - **revitalização**: o incremento às atividades existentes, sem investimentos fixos, dando vitalidade à empresa.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento no PRODEC, considerar-se-á ainda, a aquisição de empresa ou dos ativos que compõem a planta de empresa instalada e em operação no Estado. (DECRETO 704 de 2007).

- Elaborar e encaminhar ofício ao Agente Financeiro e encaminhar processo digitalizado por email;
- Atualizar a planilha Banco de Dados.

Documentos:

- Parecer de Enquadramento.



Quem faz?

Gerente de Apoio ao Investidor com base na Ata da Reunião do Comitê Técnico.



Encaminhamento

Após a emissão do parecer, enviar ao Agente Financeiro para que realize o Relatório de Análise.





ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

14



3.1.1.7 7. Emitir Relatório de Análise

O Agente Financeiro selecionado pela empresa elabora um Relatório de Análise.

Documentos:

- Modelo de Relatório de Análise.



Quem faz?

Agente Financeiro



Encaminhamento

Enviar Relatório de Análise para a Equipe Técnica do PRODEC na Diretoria de Desenvolvimento Econômico para que seja convocada nova reunião do Comitê Técnico. 8. Receber e Convocar Reunião.





3.1.1.8 8. Receber e Convocar Reunião

- Receber o Relatório de Análise do Agente Financeiro;
 - Verificar documentação;
 - Digitalizar documentos para pauta;
 - Realizar convocação de Reunião do Comitê Técnico;
 - Imprimir pauta e matrizes de pontuação para os membros;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-

Documentos:

- Modelo de Pauta.
 - Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
 - Parecer de Enquadramento;
 - Relatório de Análise.
-



Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC



Encaminhamento

Caso a empresa possua todos os documentos e CNDs válidas, colocar em pauta para reunião do Comitê Técnico. A pauta da reunião deve ser enviada aos membros com pelo menos 5 dias de antecedência. 9. Reunião Comitê2.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

16

3.1.1.9 9. Reunião Comitê

Neste momento o Comitê Técnico, de posse do Relatório Técnico do Agente Financeiro, delibera sobre a concessão do benefício à empresa e seus parâmetros;

- Redigir ata;
- Ler ata;
- Colher assinaturas;
- Arquivar ata em pasta específica;
- Atualizar planilha Banco de Dados.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
- Parecer de Enquadramento;
- Relatório de Análise.
- Matriz de Pontuação
- Parecer Técnico

Quem faz?

Comitê Técnico

- Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Presidente)
- Secretário de Estado da Fazenda (Vice-presidente)
- Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca
- Secretário de Estado da Infraestrutura
- Procurador Geral do Estado
- Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
- Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)
- Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (FAMPESC)
- Federação Catarinense de Municípios (FECAM)
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL)
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC)
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

Encaminhamento



Se for aprovado, será iniciado o processo 10. Definir Parâmetros de Concessão e Parecer Técnico.



Se for rejeitado. Será arquivado o processo ou serão solicitados novos documentos para a empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

17

3.1.1.10 10. Definir Parâmetros de Concessão e Parecer Técnico

- Conforme a deliberação da reunião, emitir o Parecer e a Matriz de Pontuação;
 - A matriz e a resolução devem ser assinadas e preenchidas conforme a deliberação da reunião;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-

Documentos:

- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
 - Parecer de Enquadramento;
 - Relatório de Análise.
 - Matriz de Pontuação
 - Parecer Técnico
-



Quem faz?

Gerente de Apoio ao Investidor



Encaminhamento

De posse dos documentos, inicia o 11. Convocar Reunião do Conselho



ESTADO DE SANTA CATARINA

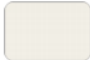
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC


Gerência de Apoio ao Investidor

18

3.1.1.11 11. Convocar Reunião do Conselho

- 
- Definir agenda com Gabinete do Secretário da SDS;
 - Digitalizar Pareceres do Comitê, assinados, para pauta;
 - Enviar pauta (5 dias de antecedência);
 - Preparar documentação;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-


Documentos:

- 
- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
 - Parecer de Enquadramento;
 - Relatório de Análise.
 - Matriz de Pontuação
 - Parecer Técnico
 - Pauta da Reunião do Conselho
-

Quem faz?

Equipe da DIEC

Encaminhamento

- 
- Enviar pauta para iniciar o 12. Reunião do Conselho. Aprovação
-



3.1.1.12 12. Reunião do Conselho. Aprovação



- Com base na documentação o Conselho define se aprova ou não a concessão do benefício ao solicitante;
 - Redigir ata;
 - Ler ata;
 - Colher assinaturas;
 - Arquivar ata em pasta específica.
-

Documentos:

- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
 - Parecer de Enquadramento;
 - Relatório de Análise.
 - Matriz de Pontuação
 - Parecer Técnico
 - Pauta da Reunião do Conselho
 - Ata da Reunião
-



Quem faz?

Conselho Deliberativo

- Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Presidente)
 - Secretário de Estado da Fazenda (Vice-presidente)
 - Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca
 - Secretário de Estado da Infraestrutura
 - Procurador Geral do Estado
 - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
 - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)
 - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (FAMPESC)
 - Federação Catarinense de Municípios (FECAM)
 - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL)
-



Encaminhamento



Caso seja aprovada, inicia o 13. Emitir Resolução



Caso seja rejeitada. Envia para o Comitê Técnico novamente. (9. Reunião Comitê2)



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

20

3.1.1.13 13. Emitir Resolução

- Com base na deliberação do Conselho Deliberativo, elaborar a Resolução;
- A Resolução será preenchida conforme a deliberação constante na ata da reunião;
- Atualizar planilha Banco de Dados.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
- Parecer de Enquadramento;
- Relatório de Análise.
- Matriz de Pontuação
- Parecer Técnico
- Pauta da Reunião do Conselho
- Ata da Reunião
- Resolução

Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC

Encaminhamento

Enviar à Consultoria Jurídica para verificar. 14. Resolução. Aprovação Jurídico.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

21



3.1.1.14 14. Resolução. Aprovação Jurídico.

Consultoria Jurídica vai verificar a legalidade do pedido antes de enviar ao Secretário para assinatura.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
- Parecer de Enquadramento;
- Relatório de Análise.
- Matriz de Pontuação
- Parecer Técnico
- Pauta da Reunião do Conselho
- Ata da Reunião
- Resolução



Quem faz?

Consultoria Jurídica

Encaminhamento



Se for aprovado. Envia ao Gabinete do Secretário da SDS para assinatura. 15. Assinar Resolução.



Se for rejeitado. Solicitar mais documentos e/ou enviar ao Conselho Deliberativo. 12. Reunião do Conselho. Aprovação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

22

3.1.1.15 15. Assinar Resolução



Enviar a resolução para o Gabinete do Secretário da SDS para assinatura;
Atualizar planilha Banco de Dados.

Documentos:

- Resolução



Quem faz?

Gabinete do Secretário e Gerente de Apoio ao Investidor



Encaminhamento

Após a assinatura do Secretário, inicia o 16. Enviar Resolução para publicação DOE.





ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

23

3.1.1.16 16. Enviar Resolução para publicação DOE

- Receber a resolução assinada;
 - Elaborar e conferir extrato para publicação em Diário Oficial;
 - Enviar para publicação em www.doe.sea.sc.gov.br;
 - Contatar empresa após a publicação;
 - Equipe da DIEC solicita ao Agente Financeiro por email o preenchimento do Relatório de Fiscalização. Poderá ser enviado um modelo de relatório com alguns dados prévios da empresa;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-

Documentos:

- Resolução
-

Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC

Encaminhamento

Após a resolução devidamente publicada no DOE, inicia o 17. Emitir Relatório de Fiscalização.



ESTADO DE SANTA CATARINA

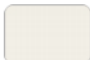
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

24

3.1.1.17 17. Emitir Relatório de Fiscalização

 Agente Financeiro realiza visita a empresa e emite relatório de fiscalização.

Documentos:

- Relatório de Fiscalização

Quem faz?

Agente Financeiro

Encaminhamento

Após emitir o Relatório de Fiscalização. Enviar para DIEC para iniciar 18. Elaborar Contrato



3.1.1.18 18. Elaborar Contrato

- Com base na Resolução e no Relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Financeiro, será confeccionado o contrato;
 - Atentar para os parâmetros e valores;
 - Atentar para a questão do Desconto (Contratos com desconto tem uma cláusula a mais);
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-

Documentos:

- Consulta Prévia;
 - Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
 - Três últimos balanços e último balancete,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
 - Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
 - Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
 - Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
 - Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
 - Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
 - Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
 - Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
 - Parecer de Enquadramento;
 - Relatório de Análise.
 - Matriz de Pontuação
 - Parecer Técnico
 - Pauta da Reunião do Conselho
 - Ata da Reunião
 - Resolução
 - Relatório de Fiscalização
 - Contrato
-

Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC

Encaminhamento

Após confeccionar o contrato, enviar para a Consultoria Jurídica para iniciar o 19. Contrato. Aprovação Jurídico.



3.1.1.19 19. Contrato. Aprovação Jurídico.

Consultoria Jurídica vai verificar o contrato antes de enviar ao Secretário para assinatura.

Documentos:

- Consulta Prévia;
- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
- Três últimos balanços e último balancete,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS
- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA.
- Parecer de Enquadramento;
- Relatório de Análise.
- Matriz de Pontuação
- Parecer Técnico
- Pauta da Reunião do Conselho
- Ata da Reunião
- Resolução
- Relatório de Fiscalização
- Contrato



Quem faz?

Consultoria Jurídica

Encaminhamento



Se o Contrato estiver satisfatório para a Consultoria Jurídica, inicia o 20. Assinar Contrato



Caso a Consultoria Jurídica acredite necessitar de alterações, podem se solicitados documentos e/ou retornar ao 12. Reunião do Conselho. Aprovação



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

27

3.1.1.20 20. Assinar Contrato



- Enviar para o Gabinete do Secretário da SDS;
 - Secretário deve vistar todas as páginas que não assinar;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-



Documentos:

- Contrato.
-



Quem faz?

Gabinete do Secretário



Encaminhamento

Após o Secretário da SDS assinar o contrato, inicia o 21. Coletar Assinaturas



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

28

3.1.1.21 21. Coletar Assinaturas

- Seguir a ordem:

- 1) Enviar para empresa assinar;
- 2) Enviar para Agente Financeiro;
- 3) Enviar para Secretaria da Fazenda.



- Elaborar ofícios para encaminhar o contrato para assinaturas;

- Quando o contrato for para assinar na Secretaria da Fazenda, deve-se encaminhar juntamente com as 3 vias do Contrato, as Resoluções da empresa, o Relatório de Fiscalização e as CNDs válidas.

Documentos:

- Contrato
- Relatório de Fiscalização
- Resoluções
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
- Certidão Negativa de Débito - CND - INSS
- Certidão Negativa de Débito - CND - FGTS



Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC

Encaminhamento

Após todas as assinaturas coletadas, inicia o 22. Enviar Contrato para Publicação no DOE





ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

29

3.1.1.22 22. Enviar Contrato para Publicação no DOE



- Elaborar e conferir extrato para publicação em Diário Oficial;
 - Enviar para publicação em www.doe.sea.sc.gov.br;
 - Elaborar ofício com instruções para a empresa solicitar o Regime Especial;
 - Atualizar planilha Banco de Dados.
-



Documentos:

- Contrato
-



Quem faz?

Equipe Técnica da DIEC



Encaminhamento

Após o contrato publicado, inicia o 23. Fazer solicitação de RE. Orientar a empresa como proceder para a solicitação do Regime Especial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIEC

Gerência de Apoio ao Investidor

30

3.1.1.23 23. Fazer solicitação de RE

Para a solicitação do Regime Especial (ou do aditivo ao RE) a empresa deverá apresentar na respectiva Gerência Regional da Fazenda Estadual os documentos relacionados:

1. Requerimento contendo os dados da empresa, dirigido ao Exmo. Secretário de Estado da Fazenda, acerca da solicitação do Regime Especial objetivando o benefício do ICMS, referente ao incentivo do PRODEC;
2. Documentação de Arrecadação de Receita – DARE, referente ao pagamento de taxa - código 2119 – Classe de Serviço 11;
3. Cópia da certidão negativa (estadual);
4. Cópia do Contrato (ou Aditivo) do PRODEC;
5. Cópia da Resolução do PRODEC.

A solicitação deve ser realizada anualmente.

Documentos:

-



Quem faz?

Empresa solicitante



Encaminhamento

Fim do processo no âmbito da concessão pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico.





4 ANEXOS



4.1 ANEXO I – Checklist n. 01 - Empresa

Checklist n° 01

Checklist para Solicitação do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense

	- Consulta Prévia;
	- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
	-Três últimos balanços e último balancete,
	- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual,
	- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal
	- Certidão Negativa de Débito - CND – INSS
	- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS
	- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
	- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
	- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
	- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA



4.2 ANEXO II – Checklist para Enquadramento

Checklist n° 01

Checklist para Enquadramento

Empresa:			
CNPJ:		DSUST:	
N° PRODEC		AGENTE	

	- Consulta Prévia;
	- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
	-Três últimos balanços e último balancete,
	- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual, com validade
	- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal, com validade
	- Certidão Negativa de Débito - CND – INSS, com validade
	- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS, com validade
	- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
	- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
	- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
	- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA

Data: ___/___/_____.



4.3 ANEXO II – Checklist de Controle Interno dos Processos de PRODEC

Empresa:		PRODEC
1ª Reunião do Comitê Técnico		- Consulta Prévia;
		- Atos determinantes da concessão de poderes aos administradores de empresa, para fins de responderem pelo incentivo solicitado ao PRODEC,
		-Três últimos balanços e último balancete,
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS válida
		- Ficha de Atualização Cadastral - FAC, referente cadastro de contribuinte do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda,
		- Ficha do CNPJ, da Secretaria da Receita Federal,
		- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado e
		- Licença Ambiental expedida pela Fundação de Meio Ambiente – FATMA
		- Paginação
		- Carimbo em Branco no verso
2ª Reunião do Comitê Técnico		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS válida
		- Ata 1ª Reunião do Comitê Técnico
		- Parecer de Enquadramento;
		- Relatório de Análise.
		- Paginação
	- Carimbo em Branco no verso	
Reunião do Conselho Deliberativo		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS válida
		- Ata da 2ª Reunião do Comitê Técnico
		- Matriz de Pontuação
		- Parecer Técnico
		- Paginação
	- Carimbo em Branco no verso	
Resolução		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS válida
		- Ata da Reunião do Conselho
		- Resolução
		- Paginação
		- Carimbo em Branco no verso
Contrato		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Estadual válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND - Receita Federal válida
		- Certidão Negativa de Débito - CND – FGTS válida
		- Publicação da Resolução
		- Relatório de Fiscalização
		- Contrato
		- Paginação
	- Carimbo em Branco no verso	